



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 095 /DES, de 18 DE SETEMBRO DE 1974

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º 256.886/74, RESOLVE renovar o ato declaratório de utilidade pública, para efeito de desapropriação de uma área de terreno medindo 57.188,00m², compreendida na faixa de domínio da rodovia BR-262, trecho Divisa ES/MG - Jacui - subtrecho Reduta Divisa ES/MG entre as estacas 1.640 a 1.712 + 13,00 bem como as benfeitorias porventura nela encontradas, cuja propriedade é atribuída a MILTON CARVALHO e situada no Município de MANHUMIRIM, Estado de Minas Gerais, conforme planta que baixa com o supra citado processo.

H. Sparty

STANLEY FORTES BAPTISTA

DIRETOR GERAL

DFD/ams.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES — DNCR
Publicado
Boletim Administrativo N.º 188
de 27/9/74
<i>Venício Pedroni</i>
VENÍCIO PEDRONI — M. 1.578
Se. RR. Sv. Pb. CD. DFDD